

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ANEXO I - REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal de Maceió  
R.S. 02  
AL

PROTÓCOLO Nº 0838/20  
MÊS 04 ANO 20  
VEREADOR Valdir Jansen  
CPF: [redacted]  
MÊS/ANO [redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010  
RONALDO LUZ  
14 [redacted]  
mar/20

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1 Aquisição e/ou locação de software;	
2 Serviços postais;	
3 Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4 Assinatura de TV e internet;	
5 Locação, manutenção e reparação de móveis e equipamentos	
6 Cópia heliográfica, reprográfica, digitalização de documentos e digitação de textos e planilhas;	R\$ 254,00
7 Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8 Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 234,76
9 Serviços de Filmagens e fotografias;	
10 Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11 Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 1.233,95
12 Gastos com viagens especificadas;	
13 Serviços Contábeis;	
14 Serviços Jurídicos;	
15 Serviços de Marketing;	R\$ 4.000,00
16 Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17 Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18 Veiculação de propaganda e publicidade;	
19 IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	R\$ 452,61
20 Materiais de expediente e consumo;	R\$ 662,72
21 Outras despesas: especificar.	R\$ 8.857,16
<b>TOTAL:</b>	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió-AL, 31 de março de 2020  
Ronaldo Luz

VEREADOR (A)